

Ofício-circular 22/GC

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência a Senhora e o Senhor

Juíza/Juiz de Direito Titular e Juíza/Juiz de Direito Substituta (o) do Distrito Federal e dos Territórios

C/c à Senhora Diretora e ao Senhor Diretor de Secretaria e Substituta (o)

Assunto: **Processo SEI 0029295/2022 - Atualização das regras de “Conclusão” afetas ao Sistema PJe.**

Senhora Juíza, Senhor Juiz,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, **de ordem** do Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça, Desembargador **J. J. COSTA CARVALHO**, informo que nos autos em epígrafe, esta Corregedoria da Justiça anuiu com o relatório apresentado Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas e de Parametrização de Dados-CGTPUPD no ID 2654404, que promove levantamento pormenorizado de 7 (sete) regras descritas em relação ao movimento “Conclusão” no Sistema PJe, registrando-se que será incluída em pauta, do CGTPUPD, a solicitação de criação do complemento “*Substituto Legal – Movimento 123*”.

Pontuo, por oportuno, quanto ao acolhimento da sugestão ofertada pelo referido Comitê, nos termos do **item a)** do relatório, no sentido de que a conclusão equivocadamente realizada seja corrigida exclusivamente por meio registro de despacho devolvendo os autos, uma vez que a “ação/movimento” de “devolver o processo do gabinete à secretaria” **não encerra a situação de conclusão** na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) - e **será, logo, removida do Sistema PJe.**

Destarte, acompanham o presente expediente, cópias: do Despacho GC de ID2763380 e do citado Relatório para ciência.

Atenciosamente,

FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mello Batista da Silva**, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria, em 31/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2765117** e o código CRC **E96DF0BF**.

